

DECRETO S/Nº, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Conselheira Tutelar que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 76, Inciso XII e Art. 120, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990; na Resolução nº 170/2014, do CONANDA, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 068/1999, e suas modificações feitas através da Lei Municipal nº 315/2015;

Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para função de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Natalândia-MG, para o quadriênio 2016/2020;

Considerando o afastamento de uma Conselheira por motivação própria e aprovado pelo CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora *Regina Celis Silva*, brasileira, casada, portadora do RG nº. MG-4.938.186 - SSP/MG, inscrita no CPF 002.445.846-56, residente e domiciliada à Rua Machado nº 193, - Bairro Centro, nesta Cidade, para o cargo de *Conselheira Tutelar*, eleita em sexto lugar com 269 (duzentos e sessenta e nove) votos para o quadriênio 2016/2020, com todos os direitos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º. A nomeação feita pelo art. anterior vigorará até o fim do mandato do atual conselho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 27 de abril de 2017.

Geraldo Magela Gomes
Prefeito